



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 20/10/20

Gabriel  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 655 DE 2020

(Proponente: Vereador Rafael Brugnerotto/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 20/10/20

D. Busz

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel/PR.

INDICA, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos e averiguações, com o objetivo de ser implantado nas faixas de 15 a 30 metros destinadas as áreas de preservação permanentes as beiras de rios, a serem regularizadas conforme indicação nº 655 de 2020, deste vereador, que não tenham sido ocupadas, de equipamentos público de convívio e socialização, desde que não sirvam como incentivo ao desrespeito ao meio ambiente.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

Rafael Brugnerotto

Rafael Brugnerotto  
Vereador/PI.

### Justificação.

As áreas ocupadas pelo poder público, tem impedido que sejam invadidas clandestinamente por moradias irregulares, que normalmente ficam estabelecidas nos fundos de vales, onde encontram-se alguns riachos e que servem de destino de esgoto de tais residências.

A destinação ao esporte e ao entretenimento em meio a natureza, com instalação de pistas de caminhadas, mesas e bancos de concreto para piqueniques em família, e áreas para pet's a exemplo do que já ocorre nos ecoparques, podem ser aplicadas também em outros rios, como

Nesse contexto, contamos com o apoio dos pares e o atendimento pelo poder executivo.

